

## RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Revisar e ajustar os valores da Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC, referente ao oferecimento de cirurgias eletivas conforme Portaria GM/MS 1.388 de 09/06/2022.

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito de Jardinópolis e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

### RESOLVE:

Art. 1º Revisar e reajustar os valores SUS de alguns códigos de procedimentos em conformidade com a Portaria GM/MS 1.388 de 09/06/2022 nos termos dos Editais de Chamamento/Credenciamento disponibilizados no portal do CIS-AMOSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 13 de janeiro de 2023.

**MAURO FRANCISCO RISSO**  
Prefeito de Jardinópolis  
**PRESIDENTE CIS-AMOSC**